



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2020NE001792	Data Referência 29/05/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610015001570/2020-31	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2020PE001962
Credor 28.031.958/0001-69 RCP Comércio de Eletrodomésticos Eireli	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua José Peixoto 002000 Sala 03 - Emaús - Pamamirim - RN - 59148220	Valor 148.030,80 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trinta Reais e Oitenta Centavos)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico
Aquisição de materiais de limpeza, através de Indenização pela urgência no enfrentamento da pandemia do COVID-19 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares. Empresa: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

Classificação Orçamentária

Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza Despesa 33.90.30.22 Material Limpeza e Produto Higienização		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 29/05/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5725177** e o código CRC **AD7E8D7D**.

